

Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Carta de Serviços

Documento gerado em 05 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.
Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Quem somos?

Serviços disponíveis

Concorrer a vaga no ensino infantil - UFSCAR	4
Matricular-se em curso de extensão - UFSCAR	6
Matricular-se em curso de graduação - UFSCAR	9
Obter diploma ou 2^a via de diploma de pós-graduação - UFSCAR	11
Obter diploma ou 2^a via de diploma de graduação - UFSCAR	15
Participar de Atividade de Extensão – UFSCAR	19
Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação - UFSCar	22
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFSCAR	25
Receber bolsa de Pesquisa - UFSCAR	28
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação - UFSCAR	31
Solicitar parceria institucional - UFSCAR	37
Solicitar transferência de tecnologia - UFSCAR	40

Concorrer a vaga no ensino infantil - UFSCAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A universidade oferece vagas para educação de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, sendo constituída como primeira etapa da educação básica.

Como parte de um sistema nacional de educação, leva em consideração os documentos governamentais e legislativos que regulamentam a educação infantil. As “Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil” (2010) e os “Critérios de atendimento que respeitem os direitos fundamentais das crianças” (2009).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acompanhar editais de disponibilização de vagas

As instruções e prazos para concorrer as vagas no ensino infantil da Unidade de Atendimento a Criança da UFSCar são disponibilizadas nos editais disponíveis em: <http://www.uac.ufscar.br>

Canais de prestação

E-mail

uac@ufscar.br

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Unidade de Atendimento à Criança - UFSCar

Telefone: (16) 3351-8194

E-mail: uac@ufscar.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de extensão - UFSCAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A Universidade oferece diversos cursos de extensão que abrangem: programas de pós-graduação lato sensu, cursos de curta duração de difusão científica, cursos de qualificação profissional, cursos de atualização e aperfeiçoamento para um público amplo. Prazo do serviço: de acordo com o estabelecido no calendário letivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos e Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Obter informações dos cursos disponíveis

Obter informações sobre os cursos de extensão ofertados pela instituição tais como procedimentos de inscrição, público-alvo, datas e formato de participação (presencial ou virtual).

Canais de prestação

E-mail

proex@ufsc.br

Telefone

(16) 3351-8112

Web

<https://www.proex.ufscar.br/comunidade/cursos>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Extensão - Universidade Federal de São Carlos

Rodovia Washington Luis, km 235 - SP-310

São Carlos - SP

Telefone: (16) 3351-8112 / 3351-8113

E-mail: proex@ufscar.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de graduação - UFSCAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acompanhar edital de ingresso na Universidade

Todo cidadão que tenha concluído o Ensino Médio ou seu equivalente e participado das provas do ENEM ou de vestibular específico da UFSCar, conforme Edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio de sua Coordenadoria de Ingresso na Graduação (CIG).

As instruções e prazos para matrícula são disponibilizadas nos editais de ingresso que estão disponíveis em:
www.ingresso.ufscar.br

Canais de prestação

E-mail

digra@ufscar.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Divisão de Gestão e Registro Acadêmico

Telefone: (16) 3351-8130

E-mail: digra@ufscar.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2^a via de diploma de pós-graduação - UFSCAR

Avaliaçāo: Sem Avaliação

O que é?

Se você já emitiu o seu diploma no UFSCar, pode obter a 2^º via do diploma através deste serviço.

A primeira via do diploma de curso de pós-graduação é gratuita. Não precisa ser solicitada e é expedida pela Universidade após a reunião que tenha homologado a respectiva concessão de título, resguardando-se um prazo máximo de 120* dias para a conclusão da emissão dos diplomas.

Para solicitar a segunda via , o interessado já deve ter retirado a primeira via . Ao emitir a segunda via , a primeira via do diploma perderá a validade.

As segundas vias deverão ser retiradas pelo requerente, junto à seu Programa de Pós-Graduação (consultar o PPG para instruções sobre a retirada).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos brasileiros ou Estrangeiros que concluíram curso de pós-graduação stricto sensu da UFSCar, observando as normas competentes.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Enviar documentos para solicitação

Requerente deve preencher os documentos e encaminhá-los por e-mail >à secretaria do Programa de Pós-Graduação em que tenha sido diplomado.

A relação de contatos das secretarias de PPG está disponível em:

<https://www.propg.ufscar.br/pt-br/media/programas-de-pos-graduacao-da-ufscar-lista-de-contatos>

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento.

Baixar e Preencher o Formulário disponível em:

https://www.propg.ufscar.br/pt-br/media/arquivos/gestao-do-conhecimento/formularios/requerimento_emissao_2a_via_01.pdf

Comprovante de recolhimento da taxa de emissão de 2^a via de diploma de pós-graduação stricto sensu.

Instruções sobre o recolhimento estão disponíveis em:

<https://www.diplomas.ufscar.br/instrucoes/como-gerar-uma-gru-guia-de-recolhimento-da-uniao>

Custos

- Taxa de registro de segunda via - 370,00

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Retirar documentos

2^as vias de Históricos Escolares deverão ser retiradas pelo requerente, junto à seu Programa de Pós-Graduação (consultar o PPG para instruções sobre a retirada)

2^as vias de Diplomas, deverão ser retiradas pelo requerente junto à Coordenadoria de Registro de Diploma (CRD/UFSCar) apresentando-se, entre outras coisas, comprovante de recolhimento da taxa correspondente.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG)

Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação

Telefone: (16) 3351-9783

E-mail: academicopropg@ufscar.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFSCAR

Avaliaçāo: Sem Avaliação

O que é?

Se você já emitiu o seu diploma no UFSCar, pode obter a 2º via do diploma através deste serviço.

A primeira via do diploma de curso de graduação é gratuita. Não precisa ser solicitada, é expedida pela Universidade depois de verificada a integralização curricular e após a colação de grau oficial.

A segunda via do diploma de curso de graduação é paga e deve ser solicitada à Divisão de Gestão e Registro Acadêmico, por meio de requerimento específico.

Para solicitar a segunda via , o interessado já deve ter retirado a primeira via . Ao emitir a segunda via , a primeira via do diploma perderá a validade.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos e Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Enviar a solicitação de segunda via do diploma

Nesta etapa, o requerente deve preencher a solicitação de segunda via de diploma, anexar os documentos requeridos e enviar a seção de registro de acadêmico através do e-mail: sera@ufscar.br

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Cópia da Carteira de identidade (em caso de mudança de nome após o casamento o nome no RG deve estar igual no CPF)

Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 60,00.

Maiores informações para gerar a GRU podem ser obtidas em:

<http://www.prograd.ufscar.br/estudantes-de-graduacao/diplomas/gru/informacoes>

Se disponível, cópia da 1^a via do diploma

Solicitação da 2^a via conforme modelo abaixo:

SOLICITAÇÃO DE 2^a VIA DE DIPLOMA

EU, _____, RA _____, SOLICITO À DIVISÃO DE GESTÃO E REGISTRO ACADÊMICO A EMISSÃO DA 2^a VIA DE MEU DIPLOMA DO CURSO DE _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.

LOCAL, DATA E ASSINATURA.

Custos

- Taxa de emissão - R\$ 60,00

Canais de prestação

E-mail

sera@ufscar.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Retirar segunda via do diploma

Requerente deve agendar a retirada do diploma enviando e-mail para sera@ufscar.br.

O documento pode ser retirado pelo interessado, apresentando um documento oficial com foto ou por um representante autorizado mediante e-mail enviado pelo titular do diploma para sera@ufscar.br, conforme [modelo de autorização](#).

Canais de prestação

E-mail

sera@ufscar.br

Tempo de duração da etapa

Até 120 dia(s) útil(eis)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad)

Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA)

Telefone: (16) 3351-8130 / (16) 3351-9783

E-mail: digra@ufscar.br

Informações adicionais ao tempo de validade**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Atividade de Extensão – UFSCAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

São atividades de extensão os cursos, atividades culturais, eventos acadêmicos e científicos oriundos de ações de extensão desenvolvidas na UFSCar. As ações de extensão na UFSCar partem do princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, conforme estabelece o Artigo 207 da Constituição Federal de 1988.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos e Estrangeiros

Cada atividade de extensão tem um público-alvo diferente e diverso: algumas são destinadas a determinadas categorias profissionais, outras podem ter como público-alvo crianças e suas mães. Algumas atividades podem compreender a participação de toda a comunidade porventura interessada, enquanto outras podem ser destinadas a um público bastante específico, como empresários ou agricultores. Normalmente, a divulgação de cada atividade de extensão é clara em determinar o público a que se destina, bem como os procedimentos que serão adotados para a inscrição e a participação dos interessados.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Obter informações das atividades de extensão disponíveis

Fornecer informações sobre as atividades de extensão ofertadas pela instituição tais como procedimentos de inscrição, público-alvo, datas e formato de participação (presencial ou virtual).

Canais de prestação

E-mail

proex@ufscar.br

Telefone

(16) 3351-8112

Web

<https://www.proex.ufscar.br/comunidade/agenda-de-eventos>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Extensão - Universidade Federal de São Carlos

Rodovia Washington Luis, km 235 - SP-310

São Carlos - SP

Telefone: (16) 3351-8112 / 3351-8113

E-mail: proex@ufscar.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação - UFSCar

Avaliaçāo: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de pós-graduação no UFSCar , você precisa concorrer a uma vaga. Os editais de processo seletivo são divulgados nos sites dos programas de pós-graduação.

A relação dos cursos e os endereços dos sites estão disponíveis em: <https://www.propg.ufscar.br/pt-br/pos-na-ufscar/programas>

A UFSCar oferece cursos de Pós-graduação em nível de Lato sensu (Especialização) e de Stricto sensu (Mestrado) em diversas áreas de conhecimento, como: biológicas, educação, licenciatura, gestão, enfermagem, tecnologia, informática, engenharia entre outras. Os cursos estão distribuídos nos Campi Araras, São Carlos e Sorocaba.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas com diploma de nível superior completo reconhecido pelo MEC.

O solicitante deve possuir diploma de nível superior completo reconhecido pelo MEC.

Observação: Outros requisitos poderão ser definidos nos editais publicados por cada programa de pós-graduação.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no processo seletivo

O interessado em participar de processo seletivo deve acessar o site do Programa de Pós-Graduação, que tem interesse, e acompanhar a divulgação dos editais. As inscrições para participar do processo seletivo para ingresso nos cursos serão realizadas conforme regras e orientações específicas de cada edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Cópia dos documentos RG e CPF do interessado;

Cópia do diploma de conclusão do ensino superior;

Cópia do histórico escolar do ensino superior;

Outros documentos poderão ser solicitados, conforme previstos nos editais específicos.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

[Fale conosco](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

<https://www.propg.ufscar.br/pt-br/atendimento/fale-conosco>

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;

- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFSCAR

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar informações sobre os processos de Ingresso; esclarecimentos de dúvidas de procedimentos.

Canais de prestação

Presencial

Universidade Federal de São Carlos - Unidade Sede.

- Tempo estimado de espera: Até 10 minuto(s)

Telefone

(16) 3351-8208 / 3351-8108

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

ingresso@ufscar.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenadoria de Ingresso na Graduação - 16 3351-8152 - ingresso@ufscar.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa - UFSCAR

Avaliaçāo: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que participam de projetos de pesquisa na Universidade podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Ao contactar a CoPICT o usuário já é atendido, conforme a solicitação e demanda.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira estudantil

CPF

Canais de prestação

Presencial

Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq/UFSCar)

- Tempo estimado de espera: Até 2 dia(s) útil(eis)

Telefone

1633518080

E-mail

copict@ufscar.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq) - 1633518026 - copict@ufscar.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação - UFSCAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto as Universidades, pois não têm autonomia para registrar seus próprios diplomas. O Registro é o que dá validade nacional ao diploma expedido. Para registrar diplomas na UFSCar, siga as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Cadastrar Instituição de Ensino Superior (IES) no Registro de Diplomas

Para que a instituição possa solicitar o registro de diplomas é necessário ter cadastro.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Decreto ou Portaria de Criação da Instituição de Ensino Superior (IES)

Cópia do Regimento Interno da Instituição, com a informação do nome das autoridades responsáveis em assinar os diplomas e cargo

Cópia do documento de nomeação do Diretor ou Diretora

Cópia com identificação e devidas assinaturas dos nomeados responsáveis em assinar os diplomas - conforme regimento

Portaria de Reconhecimento do(s) curso(s). Se o curso ainda não foi reconhecido, enviar a Portaria de Autorização

Protocolo de entrada do(s) processo(s) de reconhecimento dos cursos (novos e renovações)

Estrutura Curricular e vigência do(s) curso(s) - enviar conforme modelo solicitado (Histórico Escolar em branco)

E-mail ativo que será cadastrado como sendo da instituição, que deverá ser consultado todos os dias.

Canais de prestação

E-mail

diplomas@ufscar.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Montar e enviar as remessas de processos dos formandos da instituição de ensino superior

Nesta etapa, requerente deve montar as remessas de processos e enviar ao registro de diplomas.

As orientações de como elaborar as remessas estão disponíveis em:

https://www.diplomas.ufscar.br/arquivos/instrucoes_crd.pdf

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Ofício de encaminhamento do(s) processo(s) do(s) diploma(s) expedido(s), com termo de responsabilidade assinado pela autoridade máxima da instituição de ensino superior ou por meio de seu representante legal mediante procuração específica ou por ato de delegação de poder, atestando a regularidade do(s) diploma(s) conferido(s) ao(s) aluno(s) e dos atos de expedição, com numeração sequencial por ano

Processos em ordem alfabética, por curso, exatamente igual ao listado no ofício.

Os cursos deverão ser identificados pelo código constante da base de dados oficial de informações relativas aos cursos no E-MEC.

Recibo de depósito original, no valor total e exato dos serviços solicitados.

Valores regulamentados pela Portaria de Taxas da Divisão de Registro de Diplomas da UFSCar disponível em: <https://www.diplomas.ufscar.br/legislacao-1>

Histórico Escolar do curso a ser registrado, devidamente assinado

Diploma do curso a ser registrado, devidamente assinado

Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar que declare que o aluno concluiu o Ensino Médio. Diploma registrado de outro curso superior substitui este certificado.

Cópia da Cédula de Identidade (RG).

Outros documentos relacionados ao processo, como por exemplo, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovando o nome do aluno se for diferente do RG.

Cópia do comprovante de residência, no processo de alunos que moram fora da sede da instituição que oferece somente ensino presencial.

- Montagem de remessa com documentos digitalizados :

O processo pode ser entregue contendo somente o DIPLOMA, conforme instruções abaixo:

Ofício de entrada da remessa (em duas vias), capa do processo com o DIPLOMA e Cd com a documentação necessária para a conferência dos processos

Identificar na Caixa do CD e no CD a IES(com sigla, cidade e estado) e NÚMERO DO OFÍCIO de entrada da remessa.

Diretórios nomeados com a identificação do aluno e curso. Todos os históricos escolares deverão vir ASSINADOS Digitalmente em formato*.pdf - ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE,

CADASTRADA NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Custos

- TAXA DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE DIPLOMAS - 120,00 - 370,00

Canais de prestação

Presencial

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal de São Carlos
Via Washington Luís, Km 235 - Caixa Postal 676
CEP 13565-800 - São Carlos - SP - Brasil

Tempo estimado de espera: Até 5 minuto(s)

E-mail

diplomas@ufscar.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Realizar o registro dos diplomas

Nesta etapa o Registro de Diplomas realizará a conferência dos documentos e a emissão dos registros dos diplomas da remessa encaminhada na etapa anterior.

Canais de prestação

Telefone

(16) 3351-8126

E-mail

diplomas@ufscar.br

Tempo de duração da etapa

Em média 120 dia(s) útil(eis)

Etapa 4 - Agendar para vir buscar os processos e os diplomas registrados

Para retirar a documentação e diplomas registrados deve-se realizar o agendamento por telefone ou e-mail.

Canais de prestação

E-mail

diplomas@ufscar.br

Telefone

(16) 3351-8126

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 120 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS - 16 3351 8126 - DIPLOMAS@UFSCAR.BR

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar parceria institucional - UFSCAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Disponibilizar informações para promoção de parcerias institucionais. As parcerias Institucionais são utilizadas pela UFSCar para se aproximar ao Mercado. São denominadas desta forma todas as modalidades de aproximação Universidade-Empresa, Universidade-ICT, Universidade-Instituto de Pesquisa formalizadas por meio de contratos, acordos de cooperação institucional, acordos de intenções, termos de apoio e acordos de confidencialidade.

Quem pode utilizar este serviço?

Empresas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar informação

Entrar em contato com a agência de inovação para obter informações dos procedimentos necessários para a realização de parcerias com a UFSCar.

Canais de prestação

E-mail

inovacao@ufscar.br

Telefone

(16) 3351-9040

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Agência de Inovação - UFSCar

Rodovia Washington Luis, km 235 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3351-9040

E-mail: inovacao@ufscar.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar transferência de tecnologia - UFSCAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Fornecer informações para realização de processos de transferência de tecnologia com a Universidade.

A transferência de tecnologia é uma negociação com algum parceiro externo/terceiro onde há a cessão/autorização para uso comercial (vender, produzir, utilizar, fabricar) de uma tecnologia (ativo intangível, seja patente, marca, programa de computador, cultivar, entre outros) da Universidade. Essa negociação é formalizada por um Contrato de Licenciamento ou Contrato de Transferência de Know How, de forma a levar os resultados de pesquisa à comunidade externa, beneficiando a sociedade.

Quem pode utilizar este serviço?

Empresas já constituídas, start up, spin offs acadêmicas – que são empresas abertas com o objetivo de explorar especificamente a tecnologia de interesse.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar informação

Entrar em contato com o setor de transferência de tecnologia da Agência de Inovação da UFSCar informando a tecnologia que há interesse para receber as orientações de como iniciar o processo.

Canais de prestação

E-mail

inovacao@ufscar.br

Telefone

(16) 3351-9042

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Agência de Inovação - UFSCar

Rodovia Washington Luís, km 235 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3351-9040

E-mail: inovacao@ufscar.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.